Publicação: 29/03/2023

Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Trinta e Seis Centavos); T. O. F. LIMA, CNPJ 37.974.739/0001-04, pelo valor de R\$ 131.063,36 (Cento e Trinta e Um Mil, Sessenta e Três Reais e Trinta e Seis Centavos); TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 26.561.755/0001-59, pelo valor de R\$ 445.404,60 (Quatrocentos e Quarenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Quatro Reais e Sessenta Centavos), totalizando o valor global de 4.356.267,00 (Quatro Milhões, Trezentos e Cinquenta e Seis Mil e Duzentos e Sessenta e Sete Reais). Data da Homologação: 28 de março de 2023. Comunico assim o resultado final do procedimento, levando em conta o interesse público e administrativo. Jesuslene Sousa da Luz - Secretária Municipal de Educação. Coelho Neto - MA, PUBLIQUE-SE.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Secretaria Municipal de Educação

Autorização de Adesão à Ata de Registro de Preços e Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira

Em obediência ao que dispõe as leis 10.520/2002, 8.666/93, demais legislações correlatas, e manifestação positiva através de parecer da Assessoria Jurídica deste Município, e comprovação de vantajosidade AUTORIZO a adesão a Ata de Registro de Preços nº 007/2022 oriunda do Pregão Eletrônico nº 009/2022, realizada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão do município de Coelho Neto - MA, na condição "Carona".

DECLARO para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar n^{ϱ} 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) que as despesas especificadas no Processo possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano

Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Coelho Neto - MA, 29 de março de 2023

Jesuslene Sousa da Luz Secretária Municipal de Educação

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO N.º 02/2023- CMDCA Coelho Neto/MA, 29 de marco de 2023

Institui Comissão Especial Eleitoral para o Processo de Escolha em data Unificada para membros do Conselho Tutelar quadriênio 2024-2028 de Coelho Neto- MA e dá outras providências.

Considerando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA em cumprimento da Lei nº 8.069/90, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente:

Considerando a Lei Municipal 788/2022, que estabelece novos parâmetros relativos à política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências;

Considerando a resolução do CONANDA de Nº 231 de 28 de dezembro de 2022, que altera a resolução 170, de 10 de dezembro de 2014 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo território nacional dos membros do conselho tutelar; Considerando a realização do Processo de Escolha para os conselheiros tutelares do município de Coelho Neto- MA do ano de 2023;

Considerando o Edital 01/2023 do CMDCA, que regulamenta a realização do Processo de Escolha Unificado para os Membros do Conselho Tutelar; Considerando a reunião ordinária do CMDCA no dia 03/03/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial Eleitoral com o objetivo de conduzir o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, composta por três fases eliminatórias: inscrição, prova de conhecimento específico e eleição dos candidatos aprovados;

Art. 2º Integra a Comissão Especial Eleitoral os seguintes conselheiros:

I - DO PODER PÚBLICO

